



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS | CCAE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM Engenharia Química | PPEQ

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO | PDPG
EDITAL CAPES 16/2022**

Ano:	2023
Semestre:	2º
Coordenadora do Programa:	Damaris Guimarães
Data do edital:	28 de Novembro de 2023
Período de inscrições:	28 de Novembro de 2023 à 13 de Dezembro de 2023
Vagas:	01
Divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas:	15 de Dezembro de 2023
Período da interposição de recursos:	15 de Dezembro à 19 de Dezembro de 2023
Divulgação final das inscrições deferidas:	19 de Dezembro de 2023
Análise do Currículo Lattes:	19 de Dezembro à 20 de Dezembro de 2023
Avaliação do plano de trabalho:	19 de Dezembro à 20 de Dezembro de 2023
Apresentação do projeto:	05 de Fevereiro à 06 de Fevereiro de 2024
Divulgação preliminar do resultado:	08 de Fevereiro de 2024
Período da interposição de recursos:	08 de Fevereiro à 19 de Fevereiro de 2024
Divulgação final do resultado:	19 de Fevereiro de 2024
Contato:	ppeq.sec@gmail.com (28) 3552-8719

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ) do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **01 (um) bolsista de Pós-Doutorado referente ao edital nº 16/2022** do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) com bolsa concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Sendo assim, resolve-se por meio deste edital de seleção estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção de candidatos a bolsas ofertadas para desenvolver atividades de pesquisa, ensino e extensão em nível de pós-doutorado.

1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFES | PPEQ - UFES

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPEQ) tem sua sede em Alegre-ES, oferecendo o curso de Mestrado em Engenharia Química desde 2014 com qualificação acadêmica atestada pela CAPES. O PPEQ desenvolve pesquisas nos diversos ramos da Engenharia Química por meio das linhas de pesquisa de Materiais, Bioprocessos e Meio Ambiente (MBMA) e Modelagem, Otimização e Análise de Processos (MOAP), as quais têm como objetivo promover o aprimoramento científico, visando à formação de docentes, pesquisadores e profissionais altamente qualificados para o desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas da Engenharia Química e de áreas afins.

2. FINALIDADE DO PROJETO E DO BOLSISTA

Biomassa é qualquer matéria orgânica, como por exemplo, madeira, algas, resíduos animais, dentre outros materiais encontrados na natureza, que pode ser transformada ou aplicada diretamente como fonte energética ou utilizada para se tornar material adsorvente. Neste sentido, as linhas de pesquisa têm contribuído ao longo desses anos em aperfeiçoar e desenvolver metodologias que envolvam a caracterização da matéria *in natura* e do bioproduto, realização de estudos com biomassas que podem ser aplicados na redução de impactos ao meio ambiente ou na síntese de materiais adsorventes ou biocombustíveis, assim como o desenvolvimento de ferramentas computacionais de modelagem, controle e otimização de processos da biomassa.

Comprovada a experiência com biomassa, o projeto intitulado Apoio ao Desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação Emergente em Engenharia Química do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo – PPEQ | UFES, aprovado no PDG/CAPES tem como finalidade (i) incentivar o pós-doutorando para o desenvolvimento de trabalhos colaborativos na temática aderente com discentes de mestrado e/ou graduação; (ii) contribuir com a formação de recursos humanos especializado para o mercado de trabalho; (iii) apoiar a disseminação dos resultados em periódicos de alto fator de impacto na área e temática aderente do Programa; (iv) promover a integração e cooperação com outros programas e centros

de P&D, com vistas ao desenvolvimento do PPEQ, especificamente PPGs em Engenharia Química e de áreas afins nacionais e parcerias com grupos de pesquisa (inter)nacionais; (v) fortalecer as linhas de pesquisa do PPEQ; e (vi) alavancar o único programa de pós-graduação em Engenharia Química do Estado do Espírito Santo.

Dentro desse contexto, e consideradas as linhas de pesquisa do PPEQ, a finalidade da contratação do pós-graduando será para contribuir com o desenvolvimento de pesquisas que estudam a biomassa quanto à sua caracterização, otimização de processos, viabilidade técnica e aplicação, bem como potencializar a produção científica e tecnológica, colaborar na orientação de alunos de mestrado e a participação em bancas examinadoras de qualificação e de defesa de dissertações de mestrado, além de ministrar disciplinas nos cursos de Graduação e Pós-graduação em Engenharia Química, quando necessário e autorizado pelas instâncias superiores da UFES.

3. REQUISITOS E PERFIL DO CANDIDATO

O candidato à bolsa do PDPG deverá atender aos seguintes requisitos e perfil:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação durante a vigência da bolsa;
- b) Possuir o título de doutor em Engenharia Química obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser previamente validado conforme a Resolução N°18/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES;
- c) Possuir o título de doutor há no máximo 05 (cinco) anos, a contar da data final das inscrições deste processo seletivo;
- d) Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- e) Não ter vínculo empregatício;
- f) Não ser aposentado;
- g) Não ser docente que integra a estrutura da UFES; e
- h) Ter experiência com pesquisa em nível de pós-graduação nos seguintes assuntos científicos: Sistemas Particulados, Adsorção sólido-líquido, Secagem de Biomassa e Caracterização de Materiais Lignocelulósicos.

4. CONCESSÃO DAS BOLSAS

A bolsa de Pós-Doutorado do PDPG terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, improrrogáveis, e não poderá ultrapassar o prazo de vigência da bolsa. O valor da bolsa é definido pela CAPES e sua implementação está prevista para o primeiro semestre de 2024, porém, sua efetivação depende de trâmites e liberações junto ao órgão de fomento (CAPES). Cabe ressaltar também que é vedada a concessão de bolsas para docentes que integram a estrutura da mesma instituição

de Ensino Superior responsável pela submissão do projeto.

As bolsas serão pagas diretamente ao beneficiário pelo sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA). **Após a implementação da bolsa no SCBA não será permitida a substituição do bolsista, salvo se não tiver sido realizado pagamento de mensalidade ao beneficiário. Da mesma maneira é vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados pela Portaria CAPES Nº 133, de 10 de julho de 2023, mediante requerimento prévio. Para o recebimento da bolsa, não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.**

5. CRONOGRAMA

Etapas	Data
1. Lançamento do edital	28/11/2023
2. Período das inscrições	28/11/2023 à 13/12/2023
3. Divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas no site do PPEQ	15/12/2023
4. Período da interposição de recursos	15/12 à 19/12/2023
5. Divulgação final das inscrições deferidas no site do PPEQ	19/12/2023
6. Análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a)	19/12 à 20/12/2023
7. Avaliação do Plano de Trabalho do(a) candidato(a)	19/12 à 20/12/2023
8. Apresentação do projeto	05/02/2024 à 06/02/2024
9. Divulgação preliminar dos resultados no site do PPEQ	08/02/2024
10. Período da interposição de recursos	08/02/2024 à 19/02/2024
11. Divulgação final do resultado no site do PPEQ	A partir de 19/02/2024

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção é composta por docentes do PPEQ que compõem o quadro docente na qualidade de professor permanente ou colaborador, sendo listados abaixo os seguintes voluntários

para compor a comissão de seleção.

Membros	Especialidade	PPG
Lilian Gasparelli Carreira	Ciência e Tecnologia de Polímeros	PPEQ
Ariany Binda Silva Costa	Sistemas Particulados	PPEQ
Robson Costa de Sousa	Sistemas Particulados	PPEQ

7. INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas *online*, no período indicado no cronograma (item 5), unicamente por meio do envio de toda documentação para o email da secretaria do PPEQ (ppeq.sec@gmail.com) até às 23 h 59 min (horário de Brasília). As solicitações de inscrição cujo horário e data de envio ultrapassarem o limite indicado não serão avaliadas, mesmo que contenham todos os documentos exigidos.

Será da inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que **TODOS** os documentos foram devidamente anexados antes do envio para o e-mail do PPEQ. Não serão acessados pela secretaria do PPEQ documentos dispostos em qualquer nuvem ou outro repositório digital ou físico. A não apresentação dos documentos implicará no indeferimento da inscrição.

A Comissão de Seleção não se responsabilizará por emails que não chegarem em tempo hábil ou corrompidos. A confirmação da inscrição será feita por e-mail, sendo este com efeito de comprovação da inscrição do candidato.

6.1 Documentos necessários para realização da inscrição

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos em formato pdf:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital);
 - b) Cópia de documento com foto contendo RG e CPF ou CNH com RG e CPF. Se estrangeiro, cópia de Passaporte;
 - c) Cópia do diploma de graduação;
 - d) Cópia dos diplomas de mestrado e doutorado. Será aceito também atestado (declaração) da defesa de doutorado, caso não tenha expedido o diploma;
 - e) Plano de trabalho sem modelo com no máximo 5 páginas frente e verso, estruturado nos itens dos critérios de avaliação que constam no anexo III (5.1 – 5.7);
-

- f) Cópia do currículo atualizado cadastrado na Plataforma Lattes; e
- g) Cópia somente das produções técnico-científicas nos últimos 5 (cinco) anos, tomando como referência a data do lançamento deste edital.

Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser digitalizados e encaminhados em documento único no formato PDF identificado com o nome completo do candidato. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados.

8. SELEÇÃO DO CANDIDATO

O candidato será selecionado pela Comissão de Seleção a partir da análise preliminar da homologação da inscrição sobre a verificação da documentação enviada, sendo esta de caráter eliminatório. Fará parte também do processo seletivo elaboração do plano de trabalho (sem modelo com no máximo 5 páginas frente e verso), apresentação do projeto de pesquisa (virtual com utilização do power point) e avaliação da produção científica e técnica nos últimos 5 (cinco) anos a partir da data de lançamento deste edital, sendo essas três etapas de caráter classificatório. A apresentação do projeto será individual e no modo virtual, com data e hora agendada por email. O não comparecimento do candidato no horário estabelecido resultará na sua eliminação do processo seletivo.

Os candidatos deverão elaborar plano de trabalho e enviar para o email do programa (ppeq.sec@gmail.com) juntamente com a inscrição. A apresentação do projeto desenvolvido no período da bolsa de pós-doutorado, **será de no máximo 15 minutos e obrigatoriamente deve ser em um dos assuntos do item 3 e alínea h.** Esses projetos deverão ser elaborados e apresentados levando em consideração a infraestrutura de pesquisa disponível nos laboratórios de Engenharia Química da UFES, localizados no Centro de Ciências Agrárias e Engenharias do Campus de Alegre (<https://engenhariaquimica.alegre.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPEQ/laborat%C3%B3rios>) . As apresentações dos projetos serão de modo virtual e a ausência na apresentação implica na eliminação do candidato.

9. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A classificação dos candidatos será em ordem decrescente de sua pontuação e será divulgado até às 17 horas a partir do dia 13 de Fevereiro de 2024, no site do PPEQ (<https://engenhariaquimica.alegre.ufes.br/>).

10. RECURSO

O recurso deverá ser solicitado com o preenchimento do formulário para solicitação de recurso (Anexo III deste edital), no período determinado conforme o cronograma e encaminhado para o email ppeq.sec@gmail.com. Não serão aceitos pedidos de recursos apresentados após o prazo

estabelecido no cronograma deste edital. Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final correspondente. Não serão aceitos recursos de recursos.

11. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista deverá:

- a) Realizar o estágio de pós-doutorado em tempo integral;
- b) Apresentar relatório de atividades sempre que solicitado pelo orientador;
- c) Apresentar seminário de andamento;
- d) Coorientar alunos de iniciação científica e de mestrado do PPEQ;
- e) Ministrando disciplina no PPEQ;
- f) Submeter e/ou ajudar na elaboração de projetos de pesquisa para apreciação pelas agências de fomento;
- g) Submeter pelo menos dois (2) artigos científicos em periódicos de qualidade estratificado no QualisCAPES com discente do PPEQ e seu orientador, além de outras publicações em Congressos e eventos científicos;
- h) Fazer expressão menção ao PDPG da CAPES pelo apoio financeiro;
- i) Participar de bancas de trabalho de conclusão, de bancas de exame de qualificação e de defesas de dissertações do PPEQ;
- j) Elaborar Relatório Final, descrevendo todas as atividades desenvolvidas durante o período de vigência da bolsa;
- k) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo neste edital, sendo de responsabilidade do candidato a preservação dos originais da documentação requerida para a inscrição. Será possibilitado à coordenação do PPEQ, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência. O candidato aprovado deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do PEQ. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos membros do projeto, junto à coordenação do PPEQ.

O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos no presente edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Seleção.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO		
Nome:		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
Link do currículo Lattes:		
RG:	CPF:	Passaporte (se estrangeiro):
FORMAÇÃO		
Instituição onde cursou doutorado:		
Ano da finalização do doutorado:		
Título da tese:		
Declaro que conheço e aceito as normas estabelecidas para o processo de seleção para bolsa de pós-doutoramento do PPEQ/UFES.		
Local e data:		
Assinatura do candidato: _____		

ANEXO II- FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO	
Nome:	
CPF:	
Email:	
Passaporte (se estrangeiro):	
RECURSO	
() Homologação das inscrições	
() Pontuação da entrevista e do projeto	
() Pontuação do currículo lattes	
Justificativa:	

Local e data:

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, PRODUÇÃO CIENTÍFICA, PLANO DE TRABALHO E PROJETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - PPEQ EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO PDPG EDITAL CAPES 16/2022				
ANÁLISE DO PERFIL E DO MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO CANDIDATO - PERÍODO DE 2018 À 2023				
ÁREA DE AVALIAÇÃO DO QUALIS CAPES: ENGENHARIAS II				
ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA QUÍMICA				
CATEGORIA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QTDE	TOTAL
I - TÍTULO ACADÊMICO				
1.1 Doutorado em Engenharia Química	10	10	0	0
1.2 Doutorado concluído em demais áreas	4	4	0	0
1.3 Pós-Doc	2	4	0	0
II - EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA E PROFISSIONAL				
2.1 Docência na graduação da Engenharia Química (por semestre)	1,5			0
2.2 Docência no ensino superior de graduação (por semestre)	1			0
2.3 Docência no ensino de Pós-Graduação na área do edital (por semestre)	2			0
2.4 Docência no ensino de Pós-Graduação em áreas afins (por semestre)	1,5			0
2.5 Experiência profissional industrial ou estágio docência (por ano)	1	5		0
III - EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA, TÉCNICA OU EM EXTENSÃO				
3.1 Participação em projetos de pesquisa, ensino ou extensão com financiamento	1	5	0	0
3.2 Orientação de dissertação concluída	1		0	0
3.3 Co-orientação de dissertação concluída	0,5		0	0
3.4 Orientação de tese concluída	1,5		0	0
3.5 Co-orientação de tese concluída	1		0	0
3.6 Orientação de TCC	0,5	10	0	0
3.7 Co-orientação de TCC	0,2	10	0	0
3.6 Orientação de iniciação científica concluída	1	5	0	0
3.7 Co-orientação de iniciação científica concluída	0,5	5	0	0
3.8 Membro de banca examinadora de doutorado	1	5	0	0
3.9 Membro de banca examinadora de mestrado	0,5	5	0	0
3.10 Membro de banca examinadora de concurso público do Magistério Superior	1,5	5	0	0
3.11 Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso	0,2	5	0	0
3.12 Orientação de monitoria de graduação (por semestre)	0,5	5	0	0
IV - PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS				
4.1 Artigos científicos publicados em periódicos Qualis Engenharias II (autor) - A1	2,5	25	0	0
4.2 Artigos científicos publicados em periódicos Qualis Engenharias II (co-autor) - A1	1,5	12	0	0
4.3 Artigos científicos publicados em periódicos Qualis Engenharias II (autor) - A2	2	20	0	0
4.4 Artigos científicos publicados em periódicos Qualis Engenharias II (co-autor) - A2	1	8	0	0
4.5 Artigos científicos publicados em periódicos Qualis Engenharias II (autor) - A3	0,5	10	0	0
4.6 Artigos científicos publicados em periódicos Qualis Engenharias II (co-autor) - A3	0,2	5	0	0
4.7 Artigos científicos publicados em periódicos sem Qualis Engenharias	0,1	0,5	0	0
4.8 Artigos científicos publicados em periódicos (CiteScore > 2.0 e JCR > 4.0)	0,1	0,5	0	0
4.9 Livros publicados na área Engenharia Química como editor ou autor principal	2,5	5	0	0
4.10 Capítulo de livros na área Engenharia Química como autor principal	1	5	0	0
4.11 Capítulo de livros na área Engenharia Química como co-autor	0,5	2,5	0	0
4.12 Patentes concedidas ou software registrado no INPI (por patente ou software)	1	4	0	0
4.13 Trabalhos nacionais completos publicados em anais de congressos na área (autor)	0,5	5	0	0
4.14 Trabalhos nacionais completos publicados em anais de congressos na área (co-autor)	0,2	20	0	0
4.15 Trabalhos internacionais completos publicados em eventos na área (autor)	0,8	8	0	0
4.16 Trabalhos internacionais completos publicados em eventos na área (co-autor)	0,6	6	0	0
4.17 Resumo publicado em anais de evento (autor)	0,2	1	0	0
V - PLANO DE TRABALHO E PROJETO				
5.1 Estrutura geral da proposta - Qualidade de redação e organização do texto - Bibliografia atualizada	2		0	0
5.2 Capacidade de demonstração do problema da pesquisa - Justificativas	1		0	0
5.3 Apresentação dos objetivos (clareza e objetividade)	2		0	0
5.4 Metodologia atualizada - Utilização da estrutura dos laboratórios da Engenharia Química	2		0	0
5.5 Resultados esperados	1		0	0
5.6 Cronograma de atividades	1		0	0
5.7 Referências bibliográficas atualizadas	1		0	0
5.8 Capacidade de apresentação do projeto	2		0	0
5.9 Proposta de publicação internacional apresentada no projeto	2		0	0
PONTUAÇÃO TOTAL				0